

RESOLUÇÃO Nº 043/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado, do Campus da Unespar de Apucarana .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando o disposto no inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.163.304-8;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 11 de julho de 2018, em Campo Mourão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado, do *Campus* de Apucarana, a partir de 2018, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, tempo de integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 11 de julho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016